

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS/TO
CNPJ: 02.673.028/0001-15

RESOLUÇÃO n°02/2024

18 de Novembro de 2024.

"Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins CNPJ: 26.960.328/0001-43 e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Tocantinópolis aprovou e eu promulgo a seguinte resolução.

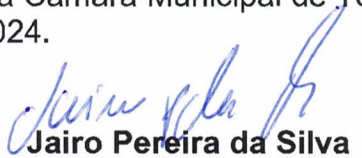
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins CNPJ: 26.960.328/0001-43, visando a concessão de empréstimo, sob a garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO.


Art. 2º - O prazo da Garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Tocantinópolis – TO.

Parágrafo Único. Vereadores em até 48 meses. Funcionários Efetivos em até 96 meses e funcionário contratados em até 12 meses.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantinópolis, aos 18 dia do mês de Novembro de 2024.


Jairo Pereira da Silva
Vereador Presidente


Davi Wamimem Chavito Apinagé
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS/TO

CNPJ: 02.673.028/0001-15

Ricardo Palmeira Lima

Ricardo Lima

2º Secretário

José Raimundo Gomes Leite

José Raimundo Gomes Leite

1º Vice-Presidente

Elizângela Gomes

Elizângela Gomes

2º Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA